



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Ao,

Tratamento dado à segurança pública na cidade de Porto Alegre, pelo excelentíssimo senhor Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

Em meio à escalada da criminalidade no Rio Grande do Sul, em especial, em Porto Alegre, agravada por uma crise econômica que desencadeou o atraso de salários dos policiais civis e militares, o secretário estadual da Segurança Pública, Wantuir Francisco Brasil Jacini, descartou pedir auxílio da Força Nacional de Segurança Pública, e recomendou que os cidadãos agissem com as próprias mãos, em declaração dada no dia 26 de setembro de 2015 à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. Tal tratamento com a segurança pública, fica ainda mais evidente com os problemas que tem ocorrido no Município, que extrapolam os fatores de segurança pública, alcançando outras áreas da administração pública, como o transporte, com diversas linhas de ônibus prejudicadas pela insegurança, com queima de veículos e violência com os trabalhadores rodoviários e usuários; e a saúde pública, tendo invasões, agressões e assassinatos em unidades de saúde do Município, em especial, no Postão da Vila Cruzeiro.

**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

Prefeito Municipal de Porto Alegre,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul,



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

Fl.	<i>[Handwritten]</i>	<i>03</i>
PORTO ALEGRE		

Proc. n° *2252/15*  
Req. n° *125/15*

Secretário Estadual da Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

  
Cláudio Janta  
Vereador Solidariedade  
Líder da Bancada